



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

01/10/98

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2813 PROJETO DE LEI Nº 44/98

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a "**ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERÊ**" - AAP, com sede à Rua José Bonifácio, nº 19, Centro, neste Município, com estatuto devidamente protocolado sob nº 11.049 e registrado sob nº de ordem 520, Livro A-1, Fls. 93/v., em 02 de janeiro de 1996, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de Novembro de 1998.

Roberto Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

69
/P

PROJETO DE LEI Nº 44/98

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a "ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERÊ" - AAP, com sede à Rua José Bonifácio, nº 19, Centro, neste Município, com estatuto devidamente protocolado sob nº 11.049 e registrado sob nº de ordem 520, Livro A-1, Fls. 93/v., em 02 de janeiro de 1996, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Novembro de 1998.

Roberto Bruno
Vereador

A Comissão de Trânsito, Legislação e
Redação.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de novembro de 1998.
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de novembro de 1998.
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de novembro de 1998.
Presidente

AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.



JOSE MARIA CARVALHO, portador do RG. nº. 8.687.418, CIC. nº.041.057.378-72, brasileiro, divorciado, microempreendedor, residente à rua Bom Jesus, nº.54, nesta cidade, vem mui respeitosamente requerer o registro e arquivamento do estatuto da ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERÊ de Pirassununga.

N Termos,

P. JDeferimento,

Pirassununga, 20 de julho de 1 992

PROF. JOSE MARIA DE CARVALHO
Presidente da A.A.P.

1º CARTÓRIO DE NOTAS
Pirassununga — CEP. 13630-000 — SP.
Eduardo Corrêa Valera
SECRETARIO
— SELO FAZIDO PELA VERBA —
RECONHECER A FIRMA NO SÉTIMO
TABELO N. 10
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiúva N.º 157

de José Maria Carvalho
03/07/92



ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERE

Ata da Assembleia Geral, extraordinaria da Associação Ambiental "PAIQUERE", realizada no dia 11 de Junho de 1990.

Aos onze dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa, às 20:00 horas, conforme Edital de Convocação, reuniram-se na Escola Técnica de Comercio e Ginásio "Dr.Fernando Costa", em Pirassununga - Estado de São Paulo, os relacionados, conforme consta, das assinaturas de presenças, às fls. 1v e 2 , do Livro de Atas de Assembleias Gerais. Não havendo numero legal em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinaria foi realizada em segunda convocação, conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal "O MOVIMENTO", nos dias 07 e 10.06.1990, a saber: "Associação Ambiental "Paiquerê" - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinaria. O Professor Roberto Bruno, Presidente-Provisorio da Associação Ambiental "Paiquerê", de Pirassununga - SP, convoca os interessados para a Assembleia Geral Extraordinaria, que sera' realizada no proximo dia 11 de junho de 1990, às 19:00 horas, em 1a. convocacão, na Escola Técnica de Comercio e Ginásio "Dr.Fernando Costa", com a seguinte "Ordem do Dia": 1.- Fundação da Associação Ambiental "Paiquerê"; 2.- Leitura e aprovação do Estatuto Social; 3.- Eleição e posse da nova Diretoria; 4.- Outros assuntos de interesse da AAP. Caso não haja numero legal em 1a. convocacão, a mesma realizar-se-á uma (1) hora depois, com qualquer numero de pessoas presentes. Pirassununga, 07 de junho de 1990. " a) Roberto Bruno, presidente provvisorio da AAP. Instalada a Assembleia em 2a. convocacão, com a palavra o Senhor Roberto Bruno, agradece a presença de todos os interessados e convoca o Senhor Professor Jose Luiz Franco de Oliveira, para servir como secretario "ad-hoc". Continuando com a palavra o Senhor Presidente fez uma explanacão das razões e os "porquê's" da fundação da Associação Ambiental "Paiquerê". A seguir mandou o Senhor Presidente, que o Senhor Secretario procedesse a leitura do Edital de Convocação. Continuando o Senhor Presidente, passou a "Ordem do Dia", constante do Edital, propunha a fundação da Associação Ambiental "Paiquerê", ratificando a data de fundação de 08 de dezembro de 1988. Posta em votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade à Assembleia Geral, o Senhor Presidente mandou que o Senhor Secretario procedesse a leitura do projeto do Estatuto Social, colaboração do Professor Jose Luiz Franco de Oliveira e que estau assim redigido:.....

ASSOCIACAO AMBIENTAL " PAIQUERE "

CAPITULO I

DENOMINACAO, FINALIDADE, TEMPO DE DURACAO, SEDE E FCGO

DA FUNDACAO

Art. 1o. A ASSOCIACAO AMBIENTAL " PAIQUERE ", com a sigla "AAP", fundada a 08 de dezembro de 1988, ratificada e homologada pela Assembleia Geral Extraordinaria, realizada em 11 de junho de 1990,



entidade civil, sem finalidade lucrativa, reger-se-a por seu Estatuto Social.

DAS FINALIDADES

Art. 2o. A ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL " PAIQUERE ", tem por objetivo, a prestação de serviços, não fazendo distinção de raça, cor, condição social e credo político ou religioso e:

I - Congregar pessoas de ambos os sexos, interessados e simpatizantes na preservação do Meio Ambiente, principalmente a da Bacia do Rio Mogi-Guacu, através da vigilância, pesquisas, palestras, conferências, recreação e conscientização popular;

II - Promover campanhas educativas junto aos escolares, as autoridades federais, estaduais e municipais, as Escolas de primeiro e segundo graus, bem como, junto as comunidades abrangidas pela Bacia do rio Mogi-Guacu;

III - Lutar, tomar posição e ter voz ativa, em defesa do meio ambiente regional e, de âmbito nacional;

IV - Promover campanhas, pesquisas, preservação envolvendo a Flora, Fauna, Reservas Minerais e a História Regional;

V - Estimular a criação de departamentos congêneres em outras cidades não abrangidas pela Bacia do rio Mogi-Guacu;

VI - Colaborar e incentivar a limpeza e higiene-pública, bem como, contestar a poluição sonora e visual, em todos os seus aspectos.

TEMPO DE DURAÇÃO

Art. 3o. O tempo de duração da ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL " PAIQUERE ", será por tempo indeterminado, desde que atenda os objetivos a que se propusera.

SEDE E FORO

Art. 4o. A "AAP" terá como sede provisória no endereço: Rua José Bonifácio No. 19, nesta cidade de Pirassununga - SP, bem como, para quaisquer fins judiciais ou extra-judiciais, a Comarca de Pirassununga - Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO

Art. 5o. O Patrimônio da "AAP", constará de :

I - contribuições de sócios;

II - doações Federal, Estadual ou Municipal;

III - doações de pessoas físicas ou jurídicas, legadas, heranças, e outras contribuições;

IV - doações ou contribuições de organizações nacionais e/ou internacionais, de amparo à pesquisa sobre o meio ambiente em geral;

Ab. h. Jus.



V - doações de imóveis, moveis, veículos, utensílios e outros e\ou adquiridos pela "AAP".

Paragrafo unico. Nenhum dos bens constantes deste artigo poderão ser alienados ou vendidos, sem que haja expressa autorizacão de Assembleia Geral Extraordinaria, especificamente convocada para esse fim.

Art. 6o. As contribuicões de: mensalidade, semestralidade ou anuidades de socios, serão estabelecidas pela Diretoria da Associação Ambiental "Paiquerê".

CAPITULO III

DA ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA

Art. 7o. A "AAP" terá a seguinte Organização Administrativa:

I - Assembleia Geral:

- a) ordinaria, e
- b) extraordinaria.

II - Diretoria Administrativa;

III - Conselho Técnico;

IV - Conselho Fiscal; e

V - Quadro Associativo.

1o. As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas com oito (08) dias de antecedência, através de Edital, publicação na imprensa local;

2o. As Assembleias Gerais, realizar-se-ão em primeira convocação, com a presença de 50 % (cinquenta porcento) mais um, de socios presentes e em segunda convocação, uma (1) hora depois, com qualquer numero de socios;

3o. A Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-a para a aprovação do balanço anual e prestação de contas do exercício findo.

4o. A Assembleia Geral Extraordinária, realizar-se-a para:

- a) eleição e posse de nova diretoria;
- b) quando convocada por 10 (dez) socios ou pela maioria da diretoria;
- c) para homologação de atos, portarias, comunicados, ou outros assuntos omissos neste Estatuto;
- d) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, de que trata a alínea "B", deste parágrafo, deverá conter os fins específicos que a motivaram.

Art. 8o. Nas Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, somente serão tratados os assuntos constantes da "ordem do dia", previstos no Edital de convocação.

[Handwritten signature]



DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 9º. A Diretoria Administrativa da Associação Ambiental "Paiquerê", sera' constituída de :

- I - Presidente de Honra;
- II - Presidente;
- III - Vice-presidente;
- IV - 1º. Secretario;
- V - 2º. Secretario;
- VI - 1º. Tesoureiro;
- VII - 2º. Tesoureiro;
- VIII - Assessor Jurídico;
- IX - Diretor de Patrimônio;
- X - Diretor Social e Desportivo;
- XI - Conselho Fiscal;
- XII - Conselho Técnico e Científico.

Art. 10. O mandato da Diretoria Administrativa sera' de dois (02) anos, podendo seus membros total ou parcialmente serem reeleitos para os respectivos cargos, mais de uma vez.

Art. 11. Nenhum cargo da Diretoria Administrativa sera' remunerado em hipótese alguma.

Parágrafo único. Fica expressamente vedado, a contratação de qualquer membro da Diretoria Administrativa, para executar função ou trabalho, desde que remunerados.

Art. 12. Ao Presidente de Honra, que gozara' de título honorífico, título esse, outorgado à pessoa que tenha sobressaído no âmbito nacional ou internacional, na defesa do meio ambiente ou através de publicações de livros ou trabalhos científicos, reconhecidamente públicos.

Parágrafo único. O título de Presidente de Honra, sera' conferido bienalmente, juntamente com a eleição da nova diretoria e permanecera' ao agraciado permanentemente.

Art. 13. Compete ao Presidente:

- a) representar a "AAP" ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente;
- b) convocar e presidir reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- c) cumprir e fazer cumprir as deliberações emanadas do Conselho Técnico e Científico e do Conselho Fiscal;
- d) apresentar ao Conselho Fiscal, os relatórios, balancetes mensais, balanço anual das atividades da "AAP";
- e) admitir ou dispensar pessoal do quadro de funcionários, ouvindo neste caso, o Consultor Jurídico;
- f) movimentar conjuntamente com o 1º. Tesoureiro, os recursos financeiros e contas bancárias;
- g) vizar as contas da "AAP" para pronto pagamento;
- h) rubricar os livros, mandar publicar os balancetes mensais e balanço anual, na sede social, para conhecimento dos associados;



- i) apresentar a Assembleia Geral Ordinaria, relato consubstanciado das atividades da "AAP";
j) criar cargos, comissões ou departamentos, bem como extinguí-los, ouvindo neste caso a Diretoria da "AAP".

Art. 14. Compete ao Vice-presidente:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) presidir as reuniões de Departamentos e Comissões, que forem criadas pela Diretoria da "AAP";
- c) auxiliar o Presidente em suas atividades administrativas.

Art. 15. Compete ao 1o. Secretario:

- a) lavrar as atas das reuniões da Diretoria das Assembleias Gerais;
- b) redigir a correspondência oficial e social da "AAP";
- c) assessorar o Presidente nas matérias de interesse da "AAP";
- d) organizar e zelar pela conservação do arquivo da "AAP";
- e) supervisionar os fichários e livros de registro da "AAP";
- f) substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 16. Compete ao 2o. Secretario:

- a) substituir o 1o. Secretario em suas faltas e impedimentos;
- b) assessorar o 1o. Secretario em suas atividades.

Art. 17. Compete ao 1o. Tesoureiro:

- a) elaborar o balancete mensal e fazer sua apresentação nas reuniões da Diretoria e do balanço anual à Assembleia Geral;
- b) elaborar previsão orçamentária do exercício em andamento;
- c) subscrever conjuntamente com o Presidente, os cheques, ordens de pagamentos, depósitos bancários e outros documentos de crédito que exijam as assinaturas de ambos;
- d) efetuar pagamentos através de cheques nominais, desde que autorizados pelo Presidente, de acordo com as aplicações de recursos planejadas;
- e) escriturar e trazer em "dia" o livro "caixa", prestando as informações solicitadas pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal;
- f) promover concorrências de preços, quanto aos serviços e materiais que serão adquiridos pela "AAP";
- g) arquivar e ter sob sua responsabilidade os documentos de "caixa" e outros valores da "AAP";
- h) proceder o recebimento de mensalidades, semestralidades ou anuidades dos associados, depositando-as em estabelecimento bancário, que for designado pela Diretoria; bem como outras importâncias destinadas à "AAP".



Art. 18. Compete ao 2º. Tesoureiro:

a) substituir o 1º. Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

b) estará sob sua responsabilidade, as confecções de carnês de mensalidades, semestralidade ou anuidades.

Art. 19. Compete ao Assessor Jurídico:

a) representar a "AAP" nos casos judiciais, extrajudiciais ou previdenciários ou ainda nos assuntos de competência advocatícia;

b) ter sob sua guarda as leis, decretos e legislação pertinentes à Ecologia e Meio-ambiente em geral.

Art. 20. Compete ao Diretor de Patrimônio:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade os bens moveis, imóveis, utensílios, veículos, bem como a sua manutenção;

b) proceder a aquisição de materiais, desde que autorizados pela Diretoria;

c) registrar e apresentar relatório dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 21. Compete ao Diretor Social e Desportivo:

a) promover a integração dos associados da "AAP";

b) promover atividades sociais e de assistência ambiental junto à Comunidade, mediante prévia programação que deverá ser apresentada e homologada pela Diretoria;

c) promover a parte desportiva entre os Associados e a Comunidade.

Art. 22. Compete ao Conselho Fiscal:

a) aprovar os balancetes e balanço anual, as previsões orçamentárias, bem como, as anuidades, semestralidades ou mensalidades ou outras taxas estabelecidas pela Diretoria da "AAP";

b) fiscalizar e emitir parecer sobre os atos da Diretoria, bem como, o relatório anual.

Art. 23. O Conselho Fiscal será formado por três (3) membros efetivos e dois (2) suplentes, eleitos conjuntamente com a Diretoria da "AAP", em Assembleia Geral Extraordinária, podendo ser reeleitos.

Art. 24. Compete ao Conselho Técnico e Científico:

a) sempre que solicitado, opinará sobre questões técnicas e científicas no campo de Meio-Ambiente;

b) apresentar e fazer indicação sobre possíveis responsabilidades da Comunidade com referência ao meio ambiente, bem como, soluções às indicações propostas.

Art. 25. O Conselho Técnico e Científico será composto de três (3) membros, sendo um (1) Coordenador, um (1) relator e um (1) Presidente, eleitos entre si.



Paragrafo unico. O Conselho Técnico e Científico, igualmente, será eleito com a Diretoria da "AAP".

CAPITULO IV

DO QUADRO ASSOCIATIVO

DOS SOCIOS

Art. 26. O quadro associativo da Associação Ambiental "Paiquerê", será constituído das seguintes categorias de sócios:

- a) Fundadores;
- b) Honorários;
- c) Benemeritos;
- d) Contribuintes;
- e) Juvenil; e
- f) Correspondentes.

DOS SOCIOS FUNDADORES

Art. 27. Serão considerados sócios fundadores, todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação da Associação Ambiental "Paiquerê".

DOS SOCIOS HONORARIOS

Art. 28. Serão considerados sócios honorários, pessoas ou entidades que se destaquem no estudo do meio ambiente, propostos pela Diretoria ou pela indicação de dez (10) sócios da "AAP".

DOS SOCIOS BENEMERITOS

Art. 29. Serão considerados sócios benemeritos, pessoas ou entidades que fizeram donativos e doações de quaisquer espécies ou tenham contribuído com serviços de relevância para a vida e progresso da sociedade, a juízo da Diretoria da "AAP".

DOS SOCIOS CONTRIBUINTES

Art. 30. Serão considerados sócios contribuintes as pessoas ou entidades que assinarem proposta de socio e forem aprovados pela Diretoria.

DOS SOCIOS JUVENIS

Art. 31. Serão considerados sócios juvenis, pessoas maiores de dez (10) e menores de dezoito (18) anos, residentes ou não no Brasil e que forem admitidos pela Diretoria, através de propostas de sócios nessa categoria.

Parágrafo único. O socio juvenil terá os mesmos direitos e deveres constantes deste Estatuto Social.

(Handwritten signature)



DOS SOCIOS CORRESPONDENTES

Art. 32. Serão considerados socios correspondentes as pessoas ou entidades que atuem no Brasil ou fora dele, desde que solicitem inscrição nessa categoria e que seja devidamente aprovada pela Diretoria da "AAP".

Paragrafo unico. O socio correspondente terá os mesmos direitos e deveres constantes deste Estatuto Social.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SOCIOS

Art. 33. São direitos e deveres dos socios, em todas as suas categorias:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b) tomar parte nas atividades da "AAP";
- c) votar e ser votado para os cargos da Diretoria Administrativa, nas Assembleias Gerais;
- d) fazer parte e colaborar nas designações indicadas pela Diretoria da "AAP";
- e) pagar pontualmente a sua contribuição e taxas estabelecidas pela Diretoria;
- f) prestar informações à Diretoria, quando solicitado sobre assuntos que envolvam a "AAP".

Art. 34. É vedado aos socios, em todas as categorias:

- a) discutir políticas partidárias, religião ou racismo, na qualidade de socio;
- b) representar a "AAP", em que haja a necessária autorização da "AAP";
- c) deixar de cumprir seus deveres e obrigações constantes deste Estatuto Social.

Art. 35. Nenhum socio responde solidariamente pelas obrigações ou encargos assumidos pela Diretoria da Associação Ambiental "Paiquerê".

DAS DISPOSICOES GERAIS E FINAIS

Art. 36. Podera a Diretoria da "AAP", criar ou extinguir Departamentos Femininos, Infantil, de Propaganda, de Turismo, Teatral, Filmoteca e outros que julgar necessário.

Paragrafo unico. Todos e quaisquer Departamentos ou Comissões, que não atingirem suas finalidades, serão extintos pela Diretoria da "AAP".

Art. 37. Enquanto houver dez (10) socios dispostos a mantê-la, a Associação Ambiental "Paiquerê" (AAP), não podera ser extinta.

Art. 38. No caso da extinção da Associação Ambiental "Paiquerê", só podera ocorrer quando:

I - quando requerida Assembleia Geral Extraordinária, com assinatura de vinte (20) socios em pleno gozo de seus direitos e



com justificativa sobejamente comprovadas;

II - quando colidir frontalmente com legislação federal, estadual ou municipal ou com o próprio meio ambiente a que se propusera;

III - quando no caso de extinção da "AAP", conforme estabelece este artigo, o seu patrimônio será destinado à outra entidade congênere e sem finalidade lucrativa.

Art. 39. Todas e quaisquer modificações estatutárias, somente serão efetuadas através de Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para esse fim.

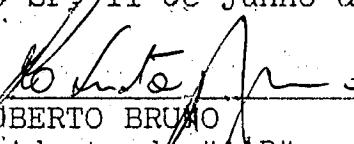
Art. 40. Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria da Associação Ambiental "Paiquerê", e homologadas posteriormente pela Assembleia Geral Extraordinária.

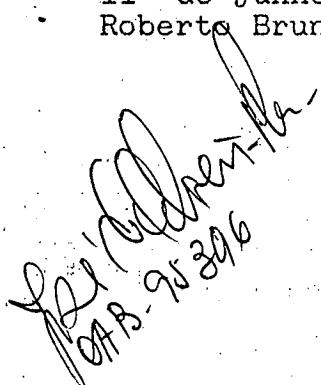
Art. 41. Este Estatuto Social entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

JLFO/ Pirassununga - SP, 11 de junho de 1990. Após a leitura do projeto, foi o mesmo colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade ao Editorial, item 03. Foi por aclamação aprovado a Primeira Diretoria da "AAP", para mandato de dois (02) anos, a partir desta data, a saber: Presidente - Prof. Roberto Bruno; Vice-presidente - Odette Wegmuller Barbuto; 1º. Secretário - Jose Luiz Franco de Oliveira; 2º. Secretário - Zoé Garavatti Vico; 1º. Tesoureiro - Prof. Jose Maria de Carvalho; 2º. Tesoureiro - Profas Gláucia Elizabeth Duarte de Oliveira; Assessor Jurídico - Dr. Jaime de Carvalho Naves; Diretor de Patrimônio - Prof. Domingos Azarite; Diretor Social e Desportivo - Jose Pedro Bolognesi; Conselho Técnico e Científico - Prof. Pedro Pacheco dos Santos Lima; Profas Maria de Fátima Martins Pacheco e Dr. Jose Hamilton Barbosa; Conselho Fiscal - membros efetivos: Ronaldo Vallin Brotas, Sebastião Bruner Junior, Prof. Romildo de Godoy; Suplentes: Dea Garavatti Vico, Kleber Gabriel da Silva e Andre Luiz Pereira de Godoy. A seguir o senhor presidente da assembleia convidou os eleitos para tomarem posse de seus cargos. Com a palavra o senhor Prof. Roberto Bruno, eleito e empossado como presidente, agradeceu aos presentes a confiança nele e nos companheiros de diretoria, prometendo muito trabalho em prol da "AAP". Colocando a palavra livre e como dela ninguém desejasse fazer uso, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, JOSE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA, 1º. Secretário, lavrei e assinei conjuntamente com o Presidente a presente ata. Pirassununga - SP, 11 de junho de 1990. a) José Luiz de Oliveira, 1º. Secretário. b) Roberto Bruno, Presidente da "AAP".

Confere com o original, lavrada as folhas
2, 2v, 3, 3v, 4, 4v, 5, 5v, 6, 6v, 7, 7v, 8.

Pirassununga SP, 11 de junho de 1990.


ROBERTO BRUNO
Presidente da "AAP".


CARTÓRIO P
ESSOAS JUR
Documento s
colado s
sob pena
Pirass



C.R.I.A. à Pirassununga-SP

Ato registro 520
Ao Serventuário 2,73
Ao Estado 0,73
Ao IPESP 0,54
Outros
Total R\$4,00-

RECIBO
Selos e taxas recolhidos por gato

1º CARTÓRIO DE NOTAS
Pirassununga - CEP 13630-000 - SP.
Edson Borim Valeira
ESCRIVÃO
- SELO PAGO POR VERBA
RECONHECER A FIRMA NO SETIMO
TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiúva n.º 157

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS - PIRASSUNUNGAS-SP

Documento apresentado para registro 520, pro-
tocolado sob número 11.049, e registrado
sob número de ordem 520, livro A-1.

Pirassununga, 02 / janeiro / 1.996.

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGAS-SP

Gonçalo Roda Stabile
Oficial

Outro Capodifoglio Zanichelli
Oficial Substituta

ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL "O PAIQUERÊ"



1ª DIRETORIA REELEITA EM 11 de JUNHO de 1990

(Fundadores) 11/06/1989 - 31/12/1990

PRESIDENTE DE HONRA: (cargo vago) Paulo, Antônio

PRESIDENTE: Profº ROBERTO BRUNO

VICE-PRESIDENTE: Profº ODETE WEGMULLER BARBUTO

1º SECRETÁRIO: Profº JOSE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO: Sr. ZOF GARAVATTI VICO,

1º TESOUREIRO: Profº JOSE MARIA CARVALHO

2º TESOUREIRO: Profº GLAUCIA ELISABETE DUARTE DE OLIVEIRA

ASSESSOR JURÍDICO: ... Dr. JAIME DE CARVALHO NEVES

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Profº DOMINGOS APARECIDO AZARITE

DIR. SOCIAL E DESPORTIVO: Dr. JOSE PEDRO BOLOGNESI

CONSELHO TÉCNICO E CIENTÍFICO

Profº PEDRO PACHECO DOS SANTOS LIMA

Profº MARIA DE FÁTIMA MARTINS PACHECO

Dr. JOSE HAMILTON BARBOSA

CONSELHO FISCAL - (Membros efetivos)

Sr. RONALDO VALIM BROTA

Sr. SEBASTIÃO BRUNER JÚNIOR

Profº ROMILDO DE GODOI

SUPLENTES

Profº DÉA GARAVATTI VICO

de 1.º/92, no diretorio da AACAP, em 11/06/1990

do Sr. KLEBER GABRIEL DA SILVA da Roardet

do Dr. ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE GODOY

2º TITULAR: Profº GLAUCIA ELISABETE DUARTE DE OLIVEIRA - 11/06/1990
1.º VICE: Dr. JOSE PEDRO BOLOGNESI, maior, naturalizado
em 12 de abril de 1.950; em fisionomia
finalmente morte 30/09/1990

José L. Bruno *Roberto Bruno*
Profº JOSE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA **Profº ROBERTO BRUNO**

1º Secretário

Presidente da AAP

ASSESSOR JURÍDICO: Dr. DE CARVALHO NEVES, nº. 5.075.103/1

VALOR RECEBIDO
R\$ 0,00

1.º TABELIONATO
José Luis Franco de Oliveira, Roberto Bruno

05/06/90
Presto juramento
que o valor acima
foi depositado na
conta do tabelionato
no dia 05/06/90.



QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

PRESIDENTE DE HONRA: (cargo vago)

PRESIDENTE: ROBERTO BRUNO, RG. 4.862.230 - CIC 908 185 398/87, brasileiro, maior, casado, nascido em 21 de maio de 1951, em Pirassununga-Estado de São Paulo, filho de Angelo Bruno e Adélia Fernandes Bruno, fisioterapeuta, residente e domiciliado à Rua Yolanda Del Nero Barco, 163, em Pirassununga-SP.

VICE-PRESIDENTE: ODETE WEGMULLER BARBUTO, RG. 1.557.989 - CIC nº 022 757 168/15, brasileira, maior, casada, nascida em 11 de junho de 1.930, em Pirassununga- Estado de São Paulo, filha de Dr. João Wegmuller e Lydia Facchine - Wegmuller, professora secundária aposentada, residente e domiciliada à Rua Siqueira Campos, 2031, em Pirassununga-SP.

1º SECRETÁRIO: JOSÉ LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA, RG. 2.638.385 - CIC 147.272 348/15, brasileiro, maior, casado, nascido em 18 de julho de 1.925, em Pirassununga- Estado de São Paulo, filho de Durvalino Franco de Oliveira e de Elvira Bemer Franco, Diretor de Escola, residente e domiciliado à Alameda Carlos Frederico Gruninger, 1712, em Pirassununga-SP.

2º SECRETÁRIO: ZOË GARAVATTI VICO - RG. 8.079.179 CIC 027.834.498/46, brasileira, maior, solteira, nascida em 30 de janeiro de 1.958, em São Paulo, Estado de São Paulo, filha de Antonio Vico Rodrigues e Zoë Garavatti Vico, professora secundária, residente e domiciliada à Rua Urbano Rabelo, 572, em Pirassununga-SP.

1º TESOUREIRO: JOSÉ MARIA CARVALHO - RG. 8.687.418 -CIC 041.057.378/72, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 20 de maio de 1.942, em Divinópolis- Estado de São Paulo, filho de Sebastião de Carvalho e Maria de Lourdes de Carvalho, empresário, residente e domiciliado à Rua Bom - Jesus, 54, em Pirassununga-SP.

2º TESOUREIRO: GLÁUCIA ELISABETE DUARTE DE OLIVEIRA -RG.11.213.373, CIC 725 086 009/45, brasileira, maior, solteira, nascida em 12 de abril de 1.960, em Pirassununga- Estado de São Paulo, filha de Arnaldo Duarte de Oliveira e de Cacilda Gandolfi de Oliveira, professora secundária, residente e domiciliada à Rua Pereira Bueno, 339, em Pirassununga-SP.

ASSESSOR JURÍDICO: JAIME DE CARVALHO NEVES, RG. 5.075.103/ CIC nº 121 452 978/04, brasileiro, maior, casado, nascido em 10 de janeiro de 1.935, em Ibiraci, Estado de Minas Gerais, filho de José de Ulhoa Cintra e de Serafina - Francelina de Ulhoa, advogado, residente e domiciliado à Avenida Newton Prado, 2464, em Pirassununga-SP.

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: DOMINGOS APARECIDO AZARITE, RG. 2.076.635,



DIRETOR DE PATRIMÔNIO: DOMINGOS APARECIDO AZARITE, RG. 2.076.635, CIC 031.611.538 - 04, brasileiro, maior, casado, nascido em 08 de setembro de 1934, em Piracicaba - Estado de São Paulo, filho de Carmo Antonio Azarite e Anna Maria Azarite, Delegado de Ensino aposentado, residente e domiciliado à Rua João Manoel Pinto, Nº 329, Vila Pinheiro, em Pirassununga - SP.

DIRETOR DE SOCIAL E DESPORTIVO: JOSÉ PEDRO BOLOGNESI, RG. 7.778 . 455 , CIC 220.181.908 - 49, maior, casado, nascido em 21 de fevereiro de 1937, em Descalvado - Estado de São Paulo, filho de Gino Bolognesi e Yolanda Leonarde Bolognesi, Vendedor Autônomo, residente e domiciliado à Rua Av. (digo) Av. Newton Prado, 3375, Centro , em Pirassununga - SP.

CONSELHO TÉCNICO E CIENTÍFICO:

PEDRO PACHECO DOS SANTOS LIMA, RG. 1.446.976, CIC 360 137.819, brasileiro, maior, casado, nascido em 09 de outubro de 1957, em Curitiba - Estado do Paraná, filho de João Feliciano Pacheco dos Santos Lima e de Maria Santos Lima, engenheiro florestal, residente e domiciliado à Alameda Monsenhor Francisco Cruz, Nº 89, em Pirassununga - SP.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PACHECO, RG. 7.970.190, CIC 360.137.810 - 97, maior, brasileira, casada, nascida em 15 de maio de 1960, em Curitiba - Estado do Paraná, filha de Luiz Martins e Antonia Martins, professora universitária, residente e domiciliada à Alameda Monsenhor Francisco Cruz, Nº 89, em Pirassununga- SP.

JOSÉ HAMILTON BARBOSA, RG. 1.021.503, CIC 070.622.144 - 34, brasileiro, maior, casado, nascido em Limoeiro Estado de Pernambuco, filho de José Barbosa de Castro e Olivia Felisberto da Costa, engenheiro de caça e pesca, residente e domiciliado à Rua Jorge Tibiriça, Nº 377, em Santa Cruz da Conceição - SP.

CONSELHO FISCAL:

RONALDO VALIM BROTHAS, RG. 9.064.419, CIC 822.465.308 -06, brasileiro, maior, casado, nascido em 30 de setembro de 1955, em Pirassununga - Estado de São Paulo, filho de Lorival Brotas e Gladys Vallim Brotas, funcionário público municipal, residente e domiciliado à Rua Antônio Magnani, Nº 585, Vila Pinheiro, em Pirassununga - SP.

SEBASTIÃO BRUNER JUNIOR, RG. 9.687.600, CIC 029.110. 938 - 10, maior, brasileiro, casado, nascido em 05 de maio de 1960, em Pirassununga - Estado de São Paulo , filho de Sebastião Bruner e Therezinha Piccoli Bruner, comerciário, residente e domiciliado à Rua Dr . Miguel Ferreira Vieira, Nº 639, Vila Pinheiro, em Pirassununga - SP.



ROMILDO DE GODOI, RG. 4.263.530, CIC 549.378, brasileiro, maior, casado, nascido em 18 de agosto de 1946, em Leme, Estado de São Paulo, filho de Luiz de GODOI, funcionário público federal, filho de Therezinha Aparecida de Almeida de Godoi, residente e domiciliado à Rua João da Motta Cabral, Nº 266, em Pirassununga - SP.

SUPLENTES:

DÉA GARAVATTI VICO, RG. 8.079.180, CIC 027.823.898-07 brasileira, maior, solteira, nascida em 30 de janeiro de 1958, em São Paulo - Estado de São Paulo, filha de Antonio Rodrigues e Zoé Garavatti Vico, contadora, residente e domiciliada à Rua Urbano Rabelo, Nº 572, em Pirassununga - SP.

KLEBER GABRIEL DA SILVA, RG. 19.986.195, CIC 115.293.058 - 37, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15 de junho de 1967, em Pirassununga - Estado de São Paulo, filho de Luiz Gabriel da Silva e Anna Zan da Silva, funcionário público municipal, residente e domiciliado à Rua José Andreatta, Nº 1056, Vila Redenção, em Pirassununga - SP.

ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE GODOY, RG. 10.630.920, CIC 75.665.848 - 98, brasileiro, maior, casado, nascido em Pirassununga - Estado de São Paulo, em 28 de janeiro de 1966, filho de Jose Luiz Pereira de Godoy e Valde cila Guelli de Godoy, Ecólogo, residente e domiciliado à Rua São José, Nº 321 - Jd. Santa Rita, em Pirassununga - SP.

Geórgio
Profº JOSE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Roberto Bruno
Profº ROBERTO BRUNO
Presidente da AAP

VALOR RECEBIDO	10 TABEQUIMATOC
Por Pimenta	Quinze mil reais de
	e 100 centavos
	<i>GS</i>
	<i>J. L. F. Pimenta</i>





CÓPIA AUTÊNTICADA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL "PAIQUERÊ", REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1992.

Aos vinte e três dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e dois, às vinte horas (pm), em uma das salas de aula da Escola Técnica de Comércio e Ginásio "Dr. Fernando Costa", em Pirassununga - SP, reuniu-se a diretoria da Associação Ambiental "Paiquerê", tendo comparecido os senhores: Profº Jose Maria de Carvalho, Profª Odette Wegmuller Barbuto, Profª Emika Moribayas hi, Dr. Pedro Pacheco, Dr. Jose de Oliveira Rosa, Profº Décio Grisi - Presidente da APLACE, Profº Romildo Gddoi, Dr. Silvio Alcioli Pimental, Profº Jose Luiz Franco de Oliveira, Dr. Jairo Corrêa Augusto Júnior e Profº Roberto Bruno. Havendo número legal os trabalhos decorreram na seguinte ordem: 01) Leitura e aprovação da ata anterior; 02) O Profº Roberto Bruno comunicou que estava demitido-se da presidência da associação por motivos particulares e que possivelmente seria candidato a Vereador no próximo pleito eleitoral, indicando para substituí-lo como presidente o Profº Jose Maria de Carvalho, consultado anteriormente aceitava o cargo; 03) Com a palavra o novo presidente comunicou que a diretoria estava formada com os seguintes elementos: Presidente - Profº Jose Maria de Carvalho, Vice presidente - Profª Odette Wegmuller Barbuto, 1º Secretário - Profº Jose Luiz Franco de Oliveira, 2º Secretário - Profº Romildo de Godoi, 1º Tesoureiro - Moysés F. Barbosa, 2º Tesoureiro - Dr. José de Oliveira Rosa, Conselho Fiscal - Sr. Mario Silveira, Dr. Silvio Acioli Pimentel e Dr. João Balbi ; 04) Com a palavra o Sr. informou que o tema da reunião versaria sobre "A área que circunscreve as nascentes do Ribeirão do Ouro," apresentando um manifesto que se aprovado seria enviado ao Sr. Prefeito Municipal, refere-se o manifesto a uma possível infestação por materiais sanitários e que o mesmo viria poluir o manancial do descarregador e Ribeirão do Ouro. Com a palavra o Dr. Silvio Acioli Pimentel, informou que deveria ser delimitada a área e o teor da poluição, havendo concordância e endoçando as palavras do Dr. Silvio Acioli Pimentel, fez uso da palavra o Profº Romildo de Godoi; o Dr. Jose de Oliveira, disse que deveria haver informações reais sobre o exposto e qual o nível de poluição; o Profº Décio Grisi, disse que a Associação deveria se preocupar mais com o ambiente de acordo com a lei orgânica do município; o Profº Roberto Bruno, disse que



não se assessorava politicamente e que a diretoria deveria prover car uma audiência com o Sr. Prefeito Municipal; o Dr. Jairo Góes Augusto Junior manifestou favoráveis palavras do Profº Roberto Bruno; a Profº Odette Wegmuller Barbuto, disse que estava de acordo com o pedido de audiência para saber da delimitação da área; o Sr. Profº Jose Maria de Carvalho, disse que retirou o manifesto e que se manifestaria após ouvir a conferência do Profº Manuel Pereira de Godoy, programada para o dia seguinte, na Câmara Municipal. Colocando a palavra livre e como dela ninguém desejasse fazer uso, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos e a sessão da qual eu, Jose Luiz Franco de Oliveira - 1º Secretário lavrei na presença a presente ata, que assim conjuntamente com o Sr. Presidente. Pirassununga - SP, 23 de março de 1992.

Justo
Profº Jose Luiz Franco de Oliveira
1º Secretário

M
Profº Jose Maria de Carvalho
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADA AS FOLHAS
5, 5v, 6.

PIRASSUNUNGA SP, 04 de OUTUBRO de 1994.

VALOR RECEBIDO	10	DE ATA
Por Piso:		
Valor:		
Assinatura:		

Ata foi feita pelo Dr. Jose Luiz Franco de Oliveira

Assinatura: Jose Luiz Franco de Oliveira

Assinatura: 10

Assinatura: 04/10/94

Assinatura: da secretaria





COMPLEMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA REELEITA REFERENTE AOS MEMBROS DA DIRETORIA REELEITA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1.992.

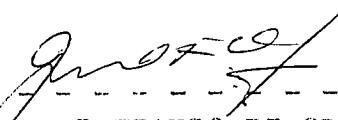
MOYSÉS FONTOURA BARBOSA, RG 195.559, M.AER., CIC 145.608.368-68, brasileira, casado, nascido em 15 de fevereiro de 1.947, em São Paulo/SP, filho de José Inácio Barbosa e de Durvalina Fontoura Barbosa, militar da FAB, residente e domiciliado em Pirassununga/SP, à Rua Antônio Gambagor te, 73, centro.

JOSE DE OLIVEIRA ROSA, RG 3.143.020, SSP/SP, CIC 137.631.488-68, brasileira, casado, nascido em 14 de maio de 1.940, na cidade de São João da Boa Vista, SP, filho de Agenor Rosa e de Benedita de Oliveira Rosa, Advogado e Delegado de Polícia aposentado, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga/SP, à Rua Quinze de Novembro, 2746, centro.

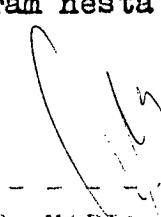
SYLVIO ACIOLY FIMENTEL, RG 2.011.839, SSP/SP, CIC 107.862.018-00, brasileira, casado, nascido em 07 de dezembro de 1.927, na cidade de Viçosa/AL, filho de Francisco Acioly Pimentel, e de Aurea Acioly Pimentel, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga/SP, à Rua Eufrosino de Azevedo, 2640, Jd. Carlos Gomes.

JOÃO BALBI, RG 3.744.121, SSP/SP, CIC 016.013.428-53, brasileira, casado, nascido em 24 de abril de 1.923, na cidade de Pirassununga/SP, filho de João Balbi e de Maria Cerqueira Pinto, Dentista aposentado, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga/SP, à Rua dos Leme, 113, centro.

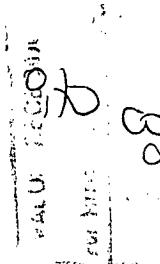
MARIO SILVEIRA, RG 9.378.239, SSP/SP, CIC 131.758.668-91, nascido em 16/ de fevereiro de 1.931, na cidade de Leme/SP, brasileira, casado, filho de Joaquim Silveira Filho e de Luiza Ignácio de Campos Silveira, residente à Rua Duque de Caxias, 1288, apto 41, 4º andar, centro, Pirassununga/SP. Nota: Os detentores dos cargos que não constaram nesta Ata permanecem os mesmos da administração anterior.


Prof. JOSE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA

1º Secretário


Prof. JOSE MARIA DE CARVALHO

Presidente



do: José Luiz Franco
de Oliveira
de Carvalho
19/03/95
1º secretário

IMPRENSA MECÂNICA ELETRÔNICA
Rua da Mooca, 971 - São Paulo - SP

CERTIFICO que apresento cópia
fidedigna da assinatura no "Diário
Oficial" de 19 de Maio de 1992, no Decreto Nº 9.000
, de 19 de Maio de 1992.

19 MAI 1992



ANTONIO ORZARI
Gerente de Vendas

MESP
SP

Lixo: não surte efeito a Campanha Educativa

Devido ao grande volume de lixo espalhado nas estradas e avenidas da cidade, aumentando o risco de doenças e proliferação de moscas, além de outros problemas, o vereador Juca Bala indicou a colocação de containers, para coleta de lixo durante o período das festas de fim de ano.

Segundo o vereador, as campanhas educativas não tiveram êxito. Sacos de lixo domésticos continuam sendo

desovados normalmente por moradores das várias regiões da cidade.

É praticamente impossível flagrar a desova, porque ela é feita em horários alternados, e os sacos de lixo são levados de carro, até o local de despejo.

Se for instalado container em alguns pontos, Juca Bala acha que o lixo será colocado em seu interior, livrando a cidade da sujeira e do mau cheiro.



A estrada velha que vai a Porto Ferreira, as pilhas de saco de lixo estão à beira do caminho, com nuvens de moscas sobrevoando.



No dia da chuva, a cair, dos barrancos, o lixo despejado, e essa galinha um aspecto horrível. Tem até cachorro

Rua Ten. Benedito



A Câmara Municipal aprovou o projeto de lei 141/93, do ver. José Isidoro de Oli-

veira, que denomina Rua Ten. Benedito Monteiro Nóbrega (foto) a Rua B, existente na Vila Santa Terezinha.

Nascido em Pindamonhangaba, dia 13 de novembro de 1923, filho de Antônio Fernandes Nóbrega e da sra. Maria Emilia Monteiro, o homenageado veio para Pirassununga em 1941. Aqui, casou-se em 20 de maio de 1950 com a profa. Glória Mantovani Nóbrega, de cujo casamento vieram os filhos - Edwen, casado com a sra. Vera Lúcia Vasconcelos de

VALE D
SUPERMERC
PESQUISE ANTE
VAI ENCONTRAR

PEG PAG

PEG PAG

Na compra de um garrafão SANGUE DE BOI, 4.600 ml (tinto/seco/suave), você terá desconto de CR\$ 100,00
Validade até 22/12/93

PEG PAG

Na compra de um litro de Whisky OLD EIGHT, você terá desconto de CR\$ 200,00
Validade até 22/12/93

PEG PAG

Na compra de uma gfa de SIDRA CERESER, 600 ml, você terá desconto de CR\$ 100,00
Validade até 22/12/93

PEG PAG

Na compra de uma cx de Bombom Sort. LACTA 400 gr, você terá desconto de CR\$ 50,00

Pirassununga, 11 de novembro de 1988

Do Presidente da Associação Ambiental Paiquerê/ José Maria de Carvalho
Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga/ Roberto Bruno
Assunto: Declaração de utilidade pública da Associação Ambiental Paiquerê
Anexos: 1) Xerox do CGC
2) Xerox da última ata que constituiu a atual diretoria
3) Xerox do registro em cartório

Senhor Presidente;

Conforme nosso entendimento estou lhe enviando
a documentação anexa, a fim que Vossa Excelência possa dar início a Declaração de Uti-
lidade Pública da Associação Ambiental Paiquerê da qual Vossa Excelência também é
um dos fundadores.

Limitado ao exposto, valho-me desta oportunida-
de para externar-lhe os meus protestos de elevada estima, consideração e apreço.

JOSÉ MARIA DE CARVALHO
D i r e t o r



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.757.097/0001-07	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 25/09/1998	VALIDEZ DO CARTÃO 30/06/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5 - OUTRAS ATIV. ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA JOSE BONIFACIO	NUMERO 19	COMPLEMENTO	
CEP 13630-000	Bairro/Distrito CENTRO	MUNICÍPIO PIRASSUNUNGA	UF SP
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE TEL: 019-5613048			
CPF DO RESPONSÁVEL 041.057.378-72	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA INFRA NO. 54/98

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

gio "John Kennedy", congratulando-se com aquele
ditador, pela realização da II EKOLÓGIA, que este sendo
realizada no período de 19 a 21 de outubro do corrente
ano; 2º) Igualmente ficou determinado o envio de ofi-
cio ao Colegio "José Alves de Assis", pela campanha de doa-
ção de mais de 100 milhares de árvores ao Pecô Florestal mu-
nicipal; 3º) Ofício ao diretor do Rio-Foto-Movimento a Fa-
vor da Vida, lhe pedecondo-lhe solidariedade à sua cam-
panha; 4º) Pela senhora Odette Wiegand
ler, foi comunicada e entregue um certificado pela par-
ticipação do ser. Amorim Boratto, representando a A.P., no
I Desirio de Meio Ambiente Biológico de Animais Silvestres, no
segundo dia 18 de agosto de 1991, na Comissão Administrati-
va de Piossumungo - USP; 5º) Em conjunto com os di-
retores presentes, foi preenchido o formulário enviado pelo
Prefeitura Municipal, com referência ao Plano Diretor.
Pedecendo a polícia Civil e como dela ninguém
desejasse fazer uso, o senhor Presidente declarou en-
cerrada a sessão, da qual eu, José Luiz Franco de Oli-
veira, 1º Secretário, fiz e assine a presente conjunta-
mente com o senhor Presidente Piossumungo, dia de
outubro de 1991.

José Luiz Franco de Oliveira

1º SECRETÁRIO

Roberto Bruno

ROBERTO BRUNO
PRESIDENTE DA A.P.

3-1992

HOTEL N° 6

Nas vinte e três dias do mês de março de
mil novecentos e noventa e dois, às 20,00 horas, em reuni-
ão apressada na Escola Técnica de Camargo
Universitário "Dr. Fernando Costa", em Piossumungo, reuniu-se

20/2

a diretoria da Associação Ambiental "Ariquemes", tendo comparecido os senhores: Prof. José Henrique Cicerone, Prof. Odette Wegmuller Pacheco, Prof. Tomás Koenigayashi, Dr. Geraldo Pacheco, Dr. José de Oliveira-Roser, Prof. Nélson Fissi, presidente da HPI/CE, Prof. Romildo Godoi, Dr. Silvio Trecolli Dimentel, Prof. José Luiz Tavares de Oliveira, Dr. Jair Lacerda Augusto Filho e Prof. Roberto Pinto. Foi ainda ministro legal, as autoridades acompanharam-se na seguinte ordem: 01) leitura e aprovação da ata anterior; 02) Prof. Romildo Bruno comunicou que estava se demitindo da presidência por motivos profissionais e que possivelmente sairia candidato a vereador no próximo pleito eleitoral e indicando para substituí-lo como presidente o Prof. José Henrique Cicerone, que consultado anteriormente aceitou o cargo; 03) leiam a palavra do novo presidente assumindo que a diretoria estava formada com as seguintes eleições: Presidente - Prof. José Henrique Cicerone; Vice-presidente - Prof. Odette Wegmuller Pacheco; 1º Secretário - Prof. José Luiz Tavares de Oliveira; 2º Secretário - Prof. Romildo Godoi; 1º Tesoureiro - Prof. Roberto Pinto; 2º Tesoureiro - Dr. José de Oliveira-Roser; tesoureira - Prof. Maria Sônia, 1º. Dr. Silvio Trecolli Dimentel, 2º Dr. Nélson Fissi e 3º Dr. Jair Lacerda. 04) Com a participação e sentido informou que o time de direção nova venderá sólida R\$ 100 mil reais para a associação.

Sobre a questão da Ribeirão da Cura, apresentou-se o seu manifesto que foi aprovado com unanimidade: Sócio: Projeto Municipal, referente ao manifesto com a possível instalação de instalação constitucional e que a mesma virá poluir o marimã. Pode haver exceção à fábrica da Cura. Deixou a palavra a rec. Sócio: Prof. Silvio Dimentel, informou que deveria ser delimitada a área e a tese da poluição, levando em consideração a endocromo das poluições do Rio, silvio

Sociais Gimental, fez uso das palavras o Prof. Comitão de Godoy, o Dr. José de Oliveira, disse que devia haver reforçadas, nuns e noutros instâncias, as questões ambientais; o Prof. Décio Gisi, disse que na Associação devem-se preocupar mais com o ambiente do que com a lei, opinando o mesmo; o Prof. Roberto Beumer disse que não se assessorava politicamente e que a discussão deveria provocar uma audiência com o cidadão pescador; o Dr. Francisco Augusto Júnior manifestou favorávelmente às palavras do Prof. Roberto Beumer; o Prof. Edilberto Rego Miller, disse estar de acordo com a pedido de audiência para saber da delimitação da área; o Senhor Prof. José Maria de Oliveira, disse que retira a sua manifesta e que se manifestaria após ouvir a conferência do Prof. Manuel Genua de Godoy, programada para o dia seguinte, na Câmara Municipal. Concluiu-se a reunião em tese e como dela ninguém desejasse falar, usou o senhor Presidente da reunião a palavra daquela, José Francisco Franco de Oliveira, 1º Secretário da Assembleia presente, que assinou conjuntamente com o Senhor Presidente. Rio Claro, 29 de março de 1988.

9. ofc
Prof. JOSÉ FRANCO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Prof. JOSÉ MARIA REGO MILLER
PRESIDENTE

Total N° 07

Das seis dias de mês de junho de mil novecentos e novecentos e dois, às 14 horas, na Rua José Góis número 75, conforme convocação dos senhores Presidente José Maria de Oliveira, reuniu-se a diretoria da A.A.P., tendo comparecido os senhores Prof. José Maria de Oliveira, Dr. Sílvio Soárez Gimental, Mauro Tantara

26/6

1.º CARTÓRIO DE NOTAS
PIRASSUNUNGA - CEP: 15630-000 - SP
Estrada Bento Valente
RECINHECER FORT 15-BA
TABE LIONATO SÉTIMO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiúva N.º 157

C.R.I.A. à Pirassununga-SP

Ato registro 520
Ao Serventário 2,73
Ao Estado 0,73
Ao IPESP 0,54
Outros _____
Total R\$4,00-

RECIBO de *[Signature]*
Selos e taxas recolhidos por *[Signature]*

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS - PIRASSUNUNGA-SP

Documento apresentado para registro ~~de~~, pro-
tocolado sob número 11.049, e registrado
sob número de ordem 520, livro A-1.

Pirassununga, 02 / janeiro / 1.996.

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP

Gonçalo Ribeiro Stabile
Oficial

Diretor Capodifoglio Lanichelli
Oficial Substituto

ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL "PAIQUERÉ"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1996. 2^a CONVOCAÇÃO.

"Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, às 20:00 horas, na Escola Técnica de Comércio e Ginásio "Dr. Fernando Costa", conforme edital de convocação da Associação Ambiental "Paiqueré" publicado no Jornal "O Movimento", de 18 de maio de 1996, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária para a eleição e posse da nova diretoria, para o biênio 1996/1998. Compareceram e assinaram o livro de presença de sócios, os senhores José Maria de Carvalho, Déa Garavatti Vico, Sylvio Accioly Pimentel, Wilson Sebastião Pelaes, José Luiz Franco de Oliveira, Jairo Corrêa Augusto Júnior, Cristianny V. T. Gisler, Odette Wegmuller Barbuto e Márcia Noélia Eler. Com a palavra o senhor Presidente José Maria de Carvalho, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, em 2^a convocação, conforme edital de convocação, mandando a mim, José Luiz Franco de Oliveira, 1º Secretário, que procedesse a leitura do mesmo e que está assim redigido: "Associação ambiental "Paiqueré" - Assembléia Geral Extraordinária. O Professor José Maria de Carvalho, presidente da Associação Ambiental "Paiqueré", nos termos do artigo 7º, Incisos 1º, 2º e 4º, letra "a" do Estatuto Social, convoca os senhores sócios para a Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se à no próximo dia 28 de maio, às 19:00 horas, em 1^a convocação, na Escola Técnica de Comércio e Ginásio "Dr. Fernando Costa", sito à Rua Duque de Caxias, 1735, com a seguinte "Ordem do Dia": a) eleição e posse da nova diretoria, para o biênio 1996/98; e b) outros: assuntos de interesse da Associação. Caso não haja número legal em 1^a convocação, a mesma será instalada uma hora depois, com qualquer número de sócios presentes. Pirassununga, 19 de maio de 1.996. a) José Maria de Carvalho - Presidente da "AAP". Dando continuidade, foi apresentada pelos presentes a seguinte chapa para concorrer ao pleito, em virtude de não haver outra proposta. Posta em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes e está constituída de: Presidente de Honra - houve indicação do Meritíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. Suleiman Miguel Neto pelo presidente, por ter prestado relevante serviço a "Paiqueré", quando de seu registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, o que foi aceito por unanimidade. Presidente, Prof. José Maria de Carvalho; Vice -Presidente, Profa. Odette Wegmuller Barbuto; 1º Secretário, Prof. José Luiz Franco de Oliveira; 2º Secretário, Adva. Maria Aparecida de Oliveira Barbim; 1º Tesoureiro, Profa. Déa Garavatti Vico; 2º Tesoureiro, Zoé Garavatti Vico; Assessor Jurídico Dra. Sylvia Buchmann Thomé; Diretor de Patrimônio, Univ. Cristianny V. T. Gisler; Diretor Social e Desportivo Eng. José Milton Barbosa; Conselho Fiscal. Membros Efetivos: Eng. Silvio Acioli Pimentel, Sgto. Pm Wilson Sebastião Pelaes e Celso Luiz Jaderosa. Suplentes: Eng. Pedro Pacheco, Dra. Maria de Fátima Martins Pacheco, Prof. Ulysses Von Lang, Univ. Jane Delane Verona. Conselho Técnico e Científico: Eng. Jairo Corrêa Augusto Junior, Biloga, Vera Maria da Costa Nascimento e Marcia Noélia Eler. Colocada em votação, a referida chapa foi aprovada por unanimidade e ato contínuo o senhor presidente declarou empossada os membros em seus respectivos cargos. Dando continuidade, com referência ao item "b" do edital de convocação e como não houvesse assuntos de interesse da associação o senhor presidente declarou encerrada a Assembléia Geral, da qual eu, José Luiz Franco de Oliveira, 1º Secretário fiquei assinando juntamente com o senhor presidente ata. Pirassununga, 04 Julho de 1.996.

J. L. F. O.
JOSE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA
1º Secretário

J. M. C.
JOSE MARIA DE CARVALHO
Presidente da AAP

ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERÊ

DIRETORIA ELEITA E EMPOSSADA PARA O BIÉNIO 1.996/98

PRESIDENTE DE HONRA: ... Juiz de Direito Dr. Suleiman Miguel Neto

PRESIDENTE: Prof. José Maria de Carvalho

VICE-PRESIDENTE: Profa. Odette Wegneller Barbuto

1º SECRETÁRIO : Prof. José Luiz Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO: Adva. Dra. Maria Aparecida de Oliveira Balbin

1º TESOUREIRO: Profa. Déa Garavatti Vico

2º TESOUREIRO: Contabilista Zoé Caravatti Vico

ASSESSOR JURÍDICO: Adva. Dra. Sylvia Buchmann Thomé

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Univ. Cristianny V. T. Gisler

DIRETOR SOCIAL E DESP.: Eng. Dr. José Milton Barbosa

CONSELHO FISCAL - Membros Efetivos:

Eng. Dr. Sylvio Accioly Pimentel

Sgt PM Wilson Sebastião Pelaes

Eng. Dr. Celso Luiz Iaderosa

SUPLENTES:

Eng. Dr. Pedro Pacheco

Veterinária Dra. Maria de Fátima M. Pacheco

Prof. Ulysses Von Lang

Univ. Jane Delane Verona

CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

Eng. Dr. Jairo Correa Augusto Junior

Bióloga Márcia Noéli Eler

Bióloga Vera Maria da Costa Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

29/11

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 44/98, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa declarar de Utilidade Pública, a "**ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERÊ**" - AAP, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17/NOVEMBRO/1998.

Edson Sidney Vick
Presidente

Valdir Rosa
Relator

Edgar Saggioratto
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.907/98 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERÊ” – AAP, com sede à Rua José Bonifácio, nº 19, Centro, neste Município, com o Estatuto devidamente protocolado sob nº 11.049 e registrado sob nº de ordem 520, Livro A-1, Fls. 93/v, em 02 de janeiro de 1.996, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Novembro de 1.998.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data Supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26